



## RESOLUÇÃO Nº 124/2019-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 04/11/2019.

João Carlos Zanin  
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Letras Modernas (DLM) – ano letivo de 2019.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de outubro de 2019.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Letras Modernas (DLM), referentes ao ano letivo de 2019, conforme segue:

- |                                    |                                    |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 1 Aline Priscilla Brancalhão Zuge  | 8 Nara Elvira Ribeiro da Silva     |
| 2 Aline Scarmen Uchida             | 9 Patricia Nunes de Paula          |
| 3 Aline Yuri Kiminami              | 10 Rosângela Aparecida Alves       |
| 4 Ana Paula Guedes                 | 11 Tayza Cristina Nogueira Rossini |
| 5 Célia Regina Lessa Aleixo Devido | 12 Verônica Braga Birello          |
| 6 Geniane Diamante F. Ferreira     | 13 William César Ramos             |
| 7 Luis Claudio Ferreira Silva      | 14 Wilsilene Rodrigues Gatto       |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de outubro de 2019.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser  
Diretora Adjunta

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 11/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)